



*4000000*

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

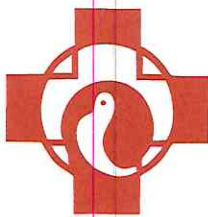
Prefeitura Municipal de Curitiba/  
Secretaria Municipal de Saúde  
Termo de Convênio 001/2018  
Lei nº 5.995/2018 Valor: R\$ 70.000,00  
Referente repasse da 4ª Parcela/2018

RECEBIMENTO EM: 12/06/2018

*CONFERIDO  
EM 05/07/2018*

*PH:*  
*05.07.18*

*Adilson Alve*  
*Sec. de Administração*  
*Matrícula 238*



Curitiba, 29 de Junho de 2018.

Ofício/FHC/HHAO/nº207/2018.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência “Prestação de Contas” dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), referente à 4ª parcela do Termo de Convênio nº 001/2018, conforme Lei nº 5.995/2018, para manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz/ Fundação Hospitalar de Curitiba.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Marcelo Antonio Pasolini  
Superintendente

Ao  
Exmo. Sr.  
José Antonio Guidi  
D.D.- Prefeito Municipal  
Curitiba – SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**


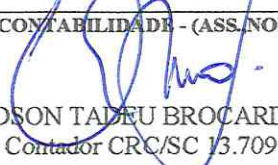
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS ANO: JUNHO/2018	ANEXO TC -28
<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS <b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO GUIDI <b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS <b>ENDEREÇO:</b> RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS 1832 <b>CEP:</b> 89.520-000 <b>RESPONSÁVEL:</b> MARCELO ANTONIO PASOLINI <b>CPF:</b> 582.447.609-8 <b>DATA:</b> 12.06.2018 <b>VALOR:</b> R\$ 70.000,00	

**HISTÓRICO DA FINALIDADE:** Recursos financeiros transferidos para a manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz conforme CONVÊNIO nº 001/2018, LEI nº 5.995/2018, referente 4ª parcela/2018.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS RS	PAGAMENTOS RS
NÚMERO	DATA				
	12.06.18	RECEBIMENTO 4ª PARCELA DE 2018, CFE. CONVÊNIO.....		70.000,00	
1707	13.06.18	Jucoskimed Serviços Médicos Ltda.(Parte)	T. on Line		34.802,30 ✓
1426	13.06.18	Alves & Silva Servs. Médicos Ltda.(Parte)	T. on Line		29.503,72 ✓
37145	21.06.18	Clínica Médica e Imagem Ltda.(Parte)	T. on Line		5.693,98 ✓
				<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

**LOCAL E DATA:** CURITIBANOS, 29 DE JUNHO DE 2018.

<b>TITULAR UNIDADE GESTORA - (ASS.NOME, CARIMBO)</b>  MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	<b>CONTADOR/TÉC.CONTABILIDADE - (ASS.NOME CRC)</b>  EDSON TADEU BROCARDI Contador CRC/SC 13.709
--	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS**

<b>PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>MÊS DEPOSITO: JUNHO/2018</b>
<b>RECEBEDOR DE RECURSOS: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ</b>	
<b>MUNICÍPIO: CURITIBANOS</b>	<b>CNPJ 95.991.113/0001/02</b>
<b>DATA DEPÓSITO: 12.06.2018</b>	<b>VALOR: R\$ 70.000,00</b>
<b>FONE P/ CONTATO: (49) 3245-4600 RAMAL 4604</b>	

**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 29 de Junho de 2018.

  
MARCELO ANTONIO PASOLINI  
Superintendente

  
EDSON TADEU BROCARDO  
Contador CRC / SC 13.709

**02- A SER PREENCHIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC),

05/07/2018

  
Assinatura e Carimbo do Analista

**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313



**ESTADO DE SANTA CATARINA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS**  
**HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ**  
**CURITIBANOS - SC**

<b>BANCO:</b> BRASIL S.A.	<b>CONTA Nº:</b> 11.877-X
<b>Saldo conforme extrato bancário em: 29/06/2018</b>	
<b>RS 0,00</b>	

**MAIS (Depósitos diversos)**

--

**MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)**

--

**MENOS (Cheque não considerados pelo Banco)**


**Saldo conforme nosso registro em: 29/06/2018** **RS 0,00**

**LOCAL E DATA : CURITIBANOS, 29 DE JUNHO DE 2018.**

**ASSINATURAS:**

  
**MARCELO ANTONIO PASOLINI**  
Superintendente

  
**EDSON TADEU BROCARDO**  
Contador CRC/SC 13.709



## Consultas - Extrato de conta corrente

29/06/2018 09:27:48

## Cliente - Conta atual

Agência 517-7  
 Conta corrente 11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS  
 Período do extrato de 12 / 06 / 2018 até 29 / 06 / 2018

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/06/2018		0517	99015	870 Transferência recebida 12/06 0517 23993-3 FUNDO MUN SAUD	550.517.000.023.993	70.000,00 C	70.000,00 C
14/06/2018		0517	99026	470 Transferência enviada 14/06 0517 25824-5 JUCOSKIMED SER	660.517.000.025.824	34.802,30 D	
14/06/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 136 1503 25109043884 ARTUR HENRIQUE AL	61.401	29.503,72 D	
14/06/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 14/06/2018	831.651.000.930.505	9,70 D	5.684,28 C
18/06/2018		0517	99026	870 Transferência recebida 18/06 0517 3065-1 FUND HOSP CTBA	660.517.000.003.065	9,70 C	5.693,98 C
22/06/2018		0517	99026	470 Transferência enviada 22/06 3420 13065-6 CLIN MED IMAG	663.420.000.013.065	5.693,98 D	0,00 C
29/06/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/06/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/07/2018

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB173023 MAURICIO S MORAES.

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E  
Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 1707
Data da emissão da nota 13/06/2018 11:46:13	
Data do fato gerador 13/06/2018 11:46:13	
Código de verificação AYUGLSSQC	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.  
 Nome/Razão social: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA\*\*  
 CPF/CNPJ: 13.177.395/0001-44 Inscrição municipal: 22991  
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento:  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual: Telephone: (49) 3241-4470  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: Rua: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
 Complemento: PREDIO  
 Município: Curitiba UF: SC  
 E-mail: Telephone: (49) 3245-4600 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
ANESTESIAS COMP 04/2018	37.082,9000	1,0000	37.082,9000	37.082,90x0,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	34.802,30								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 241,04	R\$ 1.112,49	R\$ 0,00	R\$ 556,24	R\$ 370,83	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 37.082,90</b>		<b>Valor líquido = R\$ 34.802,30</b>			

Códigos dos serviços:  
04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	37.082,90	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Curitiba  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.987,65 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 771,32 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

... que o material constante da  
 ... serviço prestado  
 ... nota fiscal foi aceito  
 Curitiba em 13/06/18

R. de 34.802,30

**Transações Pendentes****Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUND HOSP DE CURITIBANOS  
Agência 517-7  
Conta corrente 11877-X

**Creditado**

Nome JUCOSKIMED SERVICOS MEDIC  
Agência 517-7  
Conta corrente 25824-5  
Valor 34.802,30  
Data Nesta data

Assinada por JB173023 MAURICIO S MORAES  
J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI

14/06/2018 10:48:15  
14/06/2018 13:49:08

Transação efetuada com sucesso.

J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E  
Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 1426
Data da emissão da nota 13/06/2018 14:36:06	
Data do fato gerador 13/06/2018 14:36:06	
Código de verificação JCH8RGHSO	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: ALVES & SILVA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA ME  
CPF/CNPJ: 17.079.820/0001-13 Inscrição municipal: 23678  
Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 340 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
Complemento:  
Município: Curitiba UF: SC  
E-mail: lumed@hotmail.com Site:  
Inscrição estadual:  
Telefone: (49) 3241-5222  
Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal:  
Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
Complemento: PREDIO  
Município: Curitiba UF: SC  
E-mail: lumed@hotmail.com Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
ANESTESIAS COMP. 04/2018	31.437,1000	1,0000	31.437,1000	31.437,10x4,00 =	1.257,48

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	29.503,72								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 204,34	R\$ 943,11	R\$ 0,00	R\$ 471,56	R\$ 314,37	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 31.437,10</b>		<b>Valor líquido = R\$ 29.503,72</b>			

**Códigos dos serviços:**

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	31.437,10	1.257,48

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.228,29 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 653,89 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT




Verificar autenticidade

Certo que o material apresentado no presente nota fiscal foi aceito  
Curitiba em 13/06/18  
Nome: *[Assinatura]*


1016 2950372

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 37145
	Data da emissão da nota 21/06/2018 10:22:38	
	Data do fato gerador 21/06/2018 10:22:38	
	Código de verificação Y0HAZTBQB	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

 Nome fantasia: Nome/Razão social: CLINICA MEDICA E IMAGEM S/S LTDA - IMED - EPP CPF/CNPJ: 05.213.743/0001-63 Inscrição municipal: 4276 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: SALA Município: Curitiba UF: SC E-mail: vania@imedcuritibanos.com.br	Inscrição estadual:	Telefone: (49) 3245-7373
	Celular: (49) 8812-5577	
	Site:	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:	Nome/Razão social: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS	
CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000		
Complemento: PREDIO	UF: SC	Telefone: (49) 3245-4600
Município: Curitiba		Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REPASSE SOBREAVISO 05/2018	7.963,2000	1,0000	7.963,2000	7.963,20x3,00=	238,90

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	7.473,47				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 51,76	R\$ 238,89	R\$ 0,00	R\$ 119,45	R\$ 79,63	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 7.963,20</b>		<b>Valor líquido = R\$ 7.473,47</b>			

**Códigos dos serviços:**

04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	7.963,20	238,90

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.071,05 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 168,02 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Handwritten notes and stamps:  
 Curitiba, 21.06.18  
 Manoel Salen

Bnk 5-603,98

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E  
Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 1426
Data da emissão da nota 13/06/2018 14:36:06	
Data do fato gerador 13/06/2018 14:36:06	
Código de verificação JCH8RGHSO	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: ALVES & SILVA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA ME  
CPF/CNPJ: 17.079.820/0001-13 Inscrição municipal: 23678  
Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 340 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
Complemento:  
Município: Curitiba UF: SC  
E-mail: lumed@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
Telefone: (49) 3241-5222  
Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal:  
Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000  
Complemento: PREDIO  
Município: Curitiba UF: SC  
E-mail: lumed@hotmail.com Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

Inscrição estadual:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
ANESTESIAS COMP. 04/2018	31.437,1000	1,0000	31.437,1000	31.437,10x4,00 =	1.257,48

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	29.503,72								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 204,34	R\$ 943,11	R\$ 0,00	R\$ 471,56	R\$ 314,37	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 31.437,10</b>		<b>Valor líquido = R\$ 29.503,72</b>			

Códigos dos serviços:  
04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	31.437,10	1.257,48

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Curitiba  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
Situação desta NFS-e: Normal  
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.228,29 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 653,89 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Declaro que o material apresentado nesta nota fiscal foi prestado  
Curitiba em 13/06/18  
Nome: *[Assinatura]*

1016 29503,72



## Emissão de comprovantes - 3o nível

22/06/2018 16:30:11

---

22/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:29:46  
051700517 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS  
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/06/2018
NR. DOCUMENTO	663.420.000.013.065
VALOR TOTAL	5.693,98

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CLIN MED IMAG IMED  
AGENCIA: 3420-7 CONTA: 13.065-6  
NR. DOCUMENTO 660.517.000.011.877  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.E84.92A.BF7.C04.5B3
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA



ALVES & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

ARTUR HENRIQUE ALVES, brasileiro, solteiro, médico anesthesiologista, inscrito no CRM/SC sob nº 17129, no CPF(MF) sob nº 251.090.438-84 e Cédula de Identidade RG nº 26.734.444-2, expedida pela SSP/SP, nascido em 01.02.1976, residente e domiciliado à Rua Ana Costa nº 797, centro, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000

LUCIANA DA SILVA, brasileira, solteira, médica ginecologista e obstétrica, inscrita no CRM/SC nº 12.424, no CPF (MF) sob nº 025.344.189-71 e Cédula de Identidade RG nº 3.534.487, expedida pela SSP/SC, nascida em 18.09.1979, residente e domiciliada a Rua Pedro David Fernandes de Souza, nº 398, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000,

resolvem por este instrumento, constituir uma Sociedade Simples Limitada, que se regerá pelos dispositivos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) aplicados à espécie e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Da Denominação Social, Sede, Objeto, Início e Prazo

- 1º - A Sociedade, em conformidade com as disposições emanadas dos artigos 983 e 1155 da Lei nº 10.406/2002, está constituída segundo o tipo "Sociedade Simples Limitada" e adotará a denominação social **Alves & Silva Serviços Médicos S/S Ltda.**
- 2º - A Sociedade tem sua sede à Rua Altino Gonçalves de Farias nº 340, sala, centro, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000.
- 3º - A Sociedade tem como objetivos: **Prestação de Serviços na Área Médica.**
- 4º - A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de agosto de 2012.
- 5º - A Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital, Quotas, Quotista e Responsabilidades

- 6º - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PART. %
Artur Henrique Alves	2.500	2.500,00	50,00
Luciana da Silva	2.500	2.500,00	50,00
S O M A	5.000	5.000,00	100,00

assinando em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

§ 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, fianças ou cauções de favor, avais e endossos.

§ 2º - Aos Sócios-Administradores é vedada a delegação de poderes à terceiros estranhos a Sociedade, sendo permitido, porém, a constituição de procuradores, com poderes específicos e delimitados em cada caso.

17 - Os Sócios-Administradores não farão retirada a título de Pró-Labore.

18 - A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, consoante o art. 1179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

#### CAPÍTULO V

##### Do Aumento de Capital, Retirada de Sócios e Admissão de Novos Sócios

19 - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro ou bens em espécie, ou pela conversão em partes do passivo ou das reservas, mediante a deliberação unânime dos sócios.

20 - Em caso de aumento de capital, tem preferência para a aquisição, os sócios quotistas em igualdade de condições e na proporção exata do valor das quotas que cada um é possuidor.

21 - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o sócio remanescente, ficando os herdeiros e sucessores do "de cujus" subrogados nos direitos e obrigações que lhe correspondiam, fazendo-se representar, perante a Sociedade, por um dentre eles, devidamente credenciado pelas demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

22 - Pelo consenso unânime dos sócios, poderão ser admitidos em qualquer tempo novos sócios.

#### CAPÍTULO VI

##### Das Disposições Finais

23 - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos nos País ou fora dele, por deliberação de todos os sócios.

24 - A Sociedade manterá em seu quadro técnico profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional Medicina.

25 - O Sócio-Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

- 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 8ª - Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem e alterações do contrato social, deverão ser tomadas pelos sócios, consoante o art. 1010 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 9ª - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas a qualquer título a terceiros, sem que previamente tenha sido dado o consentimento ao outro sócio, a quem cabe o direito de preferência na aquisição, em conformidade com os arts. 1056 e 1057 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 10 - Aquele Sócio que desejar vender suas quotas, deverá notificar por escrito a Sociedade, discriminando a quantidade, o preço e a forma de pagamento, para que o outro sócio exerça o renúnciao ao direito de preferência, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, se isto tiver concedido a vendedora. Decorrido o prazo sem que tenha havido o exercício de preferência, o sócio vendedor estará livre para transferir as quotas.

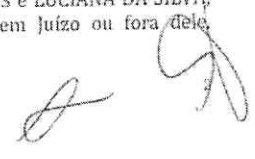
### CAPÍTULO III

#### Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros e Perdas

- 11 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser procedido a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, em conformidade com o art. 1065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e as demais prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.
- 12 - Até 04 (quatro) meses após o encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão para a aprovação do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, devendo ser lavrada em ata e posterior registro no Ofício do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica.
- 13 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas quotas possuir, ou mantidos em conta de reserva, ou para futuro aumento de capital.
- 14 - Os lucros líquidos poderão ser distribuídos no decorrer do exercício financeiro, após a elaboração do Balanço intermediário.
- 15 - As perdas que por ventura se verificarem, serão mantidas em conta específica para serem amortizadas com lucros futuros, não o sendo, serão suportadas pelos sócios, proporcional ao número de quotas que cada uma possuir.

### CAPÍTULO IV

#### Da Administração, Sua Remuneração e Contabilidade

- 16 - A Sociedade será administrada pelos Sócios ARTUR HENRIQUE ALVES e LUCIANA DA SILVA, aos quais caberá representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele.
- 




da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, consoante o art. 1011, § 1º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

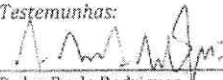
26 - Fica estabelecido o foro da Comarca de Curitiba, Estado de Santa Catarina, para as dúvidas resultantes do disposto neste instrumento de contrato social.

E, por assim, terem justos e contratados, lavram, data e assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba(SC), 15 de agosto de 2012

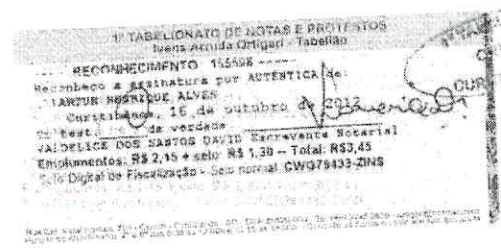
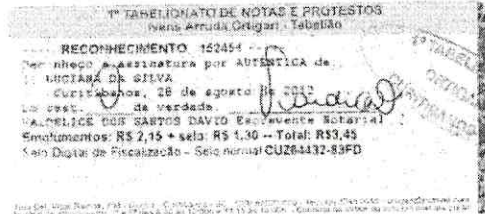
  
 \_\_\_\_\_  
 Artur Henrique Alves

  
 \_\_\_\_\_  
 Luciana da Silva

Testemunhas:  
  
 \_\_\_\_\_  
 Pedro Paulo Rodrigues  
 CPF: 055.131.709-49  
 C.I. nº 203.196 - SSP/SC

  
 \_\_\_\_\_  
 Paulo Roberto Rodrigues  
 CPF: 631.061.839-34  
 C.I. nº 2.180.438 - SSP/SC

  
 \_\_\_\_\_  
 Advogado  
 Dr. Rodrigo Fereiro Heger  
 OAB/SC 20329







Estado de Santa Catarina  
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Giovani Marcelo Tomio - Oficial  
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 368, sub-releja 05, Centro, Curitiba/SC -  
SC, 89022-000 - Fone: 51-3241-3246 - cartorio@cartoriosc.com.br

---

**Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolo: 002273	Data: 19/10/2012	Qualidade: Integral
Registro: 002273	Data: 19/10/2012	Livro: A-205 Folha: 206

Abrassante: ALVES & SILVA SERVIÇOS MEDICOS  
Emolumentos: Registro: R\$02,00, Selo: R\$1,30 - Total R\$3,30 - Recibo nº 18867

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CVT17478-1SK1  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Doc. de: 19 de Junho de 2012

SILVIA REGINA DE ALBUQUERQUE - Escrevente

OFÍCIO REGISTRO CIVIL  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS  
GIOVANI MARCELO TOMIO  
Oficial Titular  
CPF nº. 553.953.589-00  
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 368  
sub-releja 05, Curitiba/SC Cep 89-022-000



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

ESTADO DE SANTA CATARINA.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.  
RUA CEL. VIDAL RAMOS 860 – CENTRO – CURITIBANOS – SC.

CONTROLE INTERNO.

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ENTIDADE RECEBEDORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
CNPJ: 95.991.113/0001-02**

**AMPARO LEGAL: LEI 5.995/2018 CONVÊNIO Nº 001/2018.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 70.000,00**

01 – Após análise da prestação de contas relativa ao repasse da 4ª Parcela/2018 cujo empenho global nº 419/2018 de 22-03-2018 e Subempenho nº 419-4/2018 de 07-06-2018 e Ordem de Pagamento 1279/2018, com vencimento em: 12-06-2018, do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba SC, Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, Lei 5.995/2018, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as devidas alterações, que a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, aplicou os recursos públicos por ele recebidos de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completo-correta sob o aspecto legal, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.449/2014, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
Controle Interno.

Curitiba-SC, 05 de Julho de 2018.

  
**Altamir Carvalho Goetten**  
Gestor

